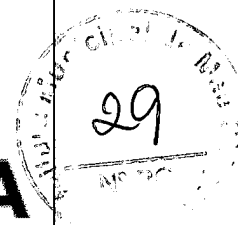




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 007/2018, tendo como objeto a Locação de 01 (um) prédio localizado à Rua Gregória Simões nº 01 – Centro, Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, destinado à ANEXO E.M.E.F. EDIVALDO JUNIOR SOARES DA ROCHA, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a Senhora TEREZA MARTHA LACERDA DE CARVALHO FRAGOSO VERÇOSA, CPF sob nº 293.556.484-72 e RG sob nº 3.098.922 SSP/PB, com endereço a Rua Renato de Souza Maciel, nº 189, Bairro Bessa, CEP nº 58.013-410, em João Pessoa – PB, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 24 de Janeiro de 2018.


Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB